



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

**E D I T A L Nº 052/2015
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 048/2015
A B E R T U R A**

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO do Processo Seletivo Simplificado nº 48/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os pedidos de isenção, relacionadas no ANEXO I deste Edital.

Art. 2º Quanto ao indeferimento do pedido de isenção, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio através do link recursos, disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 03/09/2015 até às 23h59min do dia 04/09/2015, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama/PR, 02 de setembro de 2015.

ANA LÚCIA LEPRE

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado

**ANEXO I EDITAL Nº 052/2015
EDITAL DE DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 048/2015**

NÚMERO DO PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	RG	PARECER DA COMISSÃO
001	LUCIA BARTOLOMEU PERIALDO DA SILVA	70370689	DEFERIDO